

**SCHULZ S.A.**  
Companhia de Capital Aberto  
Código CVM nº 1.466-4  
CNPJ/MF nº 84.693.183/0001-68  
NIRE 423.0000848.6  
JOINVILLE - SC

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 17:30 horas do dia 12 de novembro de 2020, na sede da Companhia situada na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, todos através de vídeo conferência. **MESA:** Waldir Carlos Schulz – Presidente; Carolina Schramm – Secretária. **ORDEM DO DIA: A)** Autorização de pagamento de dividendos sob a forma de juros sobre capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral; **B)** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **APRESENTAÇÕES E ANÁLISES REALIZADAS PELA DIRETORIA:** O senhor Presidente do Conselho passou, de imediato, a condução dos trabalhos ao Dr. Ovandi Rosenstock, Vice-Presidente do Conselho, que introduziu os trabalhos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: A)** O Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no art. 33 do Estatuto Social, autoriza o pagamento de dividendos em forma de juros sobre o capital próprio, relativos aos resultados já apurados até 31/10/2020, no valor bruto total de R\$ 6.672.001,32, correspondente a R\$ 0,077777825 (valor bruto) e R\$ 0,066111152 (valor líquido) por ação preferencial; e a R\$ 0,070707114 (valor bruto) e R\$ 0,060101047 (valor líquido) por ação ordinária, considerando o quantitativo de ações existentes à época da operação acima proposta e aprovada. Esses juros sobre o capital próprio, conforme o art. 33 do Estatuto Social e art. 9º da Lei nº 9.249/95, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na AGO que se realizar em 2021. O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Sociedade em 12/11/2020, devendo o pagamento ocorrer sem atualização monetária no dia 26/02/2021, com base na posição acionária de 17/11/2020, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas que sejam, comprovadamente, imunes ou isentos, que receberão pelo valor bruto. As ações passarão a ser negociadas “ex-juros sobre capital próprio”, a partir de 18/11/2020, inclusive, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação. **B)** Aprovada, por votação unânime, a lavratura da presente ata em forma de sumário. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros participantes. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Mesa: Waldir Carlos Schulz - presidente; Carolina Schramm – secretária; Membros do Conselho de Administração participantes: Waldir Carlos Schulz, Ovandi Rosenstock, Gert Heinz Schulz, Fabio Girola e Albano Douglas de Freitas. **CERTIFICAÇÃO:** Certificamos que a presente ata confere com a original lavrada no livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às fls. 20-21.

Joinville/SC, 12 de novembro de 2020.

---

Waldir Carlos Schulz  
Presidente

---

Carolina Schramm  
Secretária